



## **PORTARIA Nº 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Ana Cristina de Oliveira Santos Pereira conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e lei municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA, Mat. E-2192, admitida nos períodos de 03/02/2014 à 09/03/2015, 02/05/2017 à 08/12/2017 e 01/02/2018 à 07/12/2018 como contratada, no cargo de Professora Municipal de Ciências e 04/02/2019, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal de Ciências, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal